



## **Reforma Tributária: uma nova estrutura para as empresas**

A Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/23, avança em ritmo acelerado. Quase dois anos após sua aprovação, a Receita Federal já se prepara para testar o modelo da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) a partir de julho. Já no próximo ano, as alíquotas iniciais do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da própria CBS começarão a vigorar.

Esse novo cenário é particularmente relevante para a indústria, setor historicamente impactado pela complexidade fiscal e pelo chamado “efeito cascata” do regime cumulativo. A adoção do princípio da não cumulatividade, ponto central da reforma, tende a beneficiar as cadeias produtivas industriais, notadamente mais longas e complexas.

Essa nova lógica permite a apropriação ampla de créditos fiscais ao longo de todas as etapas do processo produtivo. Assim, quanto mais etapas e insumos envolvidos, maior o volume de créditos passíveis de compensação, o que resulta na redução efetiva da carga tributária, ou, no mínimo, em sua manutenção nos níveis atuais. Adicionalmente, o novo modelo promete maior simplificação e menor distorção nas rotinas fiscais.

Esse conjunto de mudanças tem potencial para impulsionar a competitividade industrial, reduzindo inclusive o chamado Custo Brasil, que, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, alcança R\$ 1,7 trilhão, dos quais R\$ 310 bilhões se referem diretamente à complexidade tributária.

Entretanto, é fundamental ressaltar que esses ganhos não ocorrerão de forma uniforme em todas as empresas, tampouco de imediato. A complexidade da reforma exige que cada empresa faça uma análise técnica minuciosa e individualizada, considerando aspectos como: características da cadeia produtiva, modelo de negócios, tecnologias empregadas, custos, contratos firmados e a situação tributária atual.

---

Advocacia Tributária e Contratual

Rua Dr - R. Luiz Alberto Vieira dos Santos, 18, Sala 701, Vila Santista - Atibaia - SP  
(11) 99980-7551/(11) 98810-8560 E-mail: contato@andradesilvaadv.com

[www.andradesilvaadv.com](http://www.andradesilvaadv.com)



ANDRADE SILVA ADVOGADOS

Mesmo dentro do setor industrial, as variações são significativas. Fatores como grau de verticalização, volume de exportações, utilização de insumos importados e regimes especiais podem alterar substancialmente os impactos. Soma-se a isso o período de transição, que se estende até 2033 e impõe a coexistência dos dois regimes, o antigo e o novo, por quase dez anos.

Essa convivência simultânea, por sua vez, representa um grande desafio. Pesquisa recente indica que muitas empresas brasileiras ainda não se consideram preparadas para a reforma, um dado que acende um sinal de alerta importante, sobretudo considerando que a implementação dos novos princípios fiscais já está em andamento.

Além disso, a extinção do custo oculto dos tributos ao longo das cadeias produtivas exigirá uma reavaliação completa da política de preços. Cláusulas contratuais que antes tinham caráter acessório passam a ter destaque, especialmente em contratos de longo prazo com repasse de tributos. Será necessário reexaminar a forma de absorção dos impactos tributários, a atualização de preços e o tratamento de eventuais créditos que não poderão mais ser aproveitados.

Portanto, apesar do potencial de ganhos, a adaptação ao novo sistema demandará das indústrias uma postura proativa e estratégica. O sucesso em transformar essa transição em vantagem competitiva dependerá diretamente do planejamento antecipado e da capacidade de lidar com as especificidades do período de transição.

Em síntese, cabe à indústria compreender e conduzir essa transformação de maneira estratégica, buscando não apenas enfrentar os desafios, mas também aproveitar as oportunidades que esse novo cenário tributário, já iminente, oferece.

**Nosso escritório, Andrade Silva Advogados, está pronto para ajudar sua empresa nessa jornada.**

---

Advocacia Tributária e Contratual

Rua Dr - R. Luiz Alberto Vieira dos Santos, 18, Sala 701, Vila Santista - Atibaia - SP  
(11) 99980-7551/(11) 98810-8560 E-mail: contato@andradesilvaadv.com

[www.andradesilvaadv.com](http://www.andradesilvaadv.com)